Sesc Fecomércio Senac
Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Norte

PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL
AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Nº 38/2026

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal para os seguintes cargos e funções:

CARGO/FUNCÃO E CIDADE (EFETIVO) NATAL E GRANDE NATAL

I – Cargo: Auxiliar / Função: Auxiliar de Açougue; Vaga (s): 1; Carga horária: 42h semanais (Regime hotelaria); Salário: R$ 1.625,00. Perfil: Ensino Médio completo, experiência comprovada na função. Executar atividades de recebimento, conferência, armazenamento, desossa, limpeza, corte e porcionamento de carnes, aves, peixes e frutos do mar, observando os padrões de qualidade, higiene, segurança alimentar e controle de estoque estabelecidos pelo hotel, atendendo às demandas da cozinha, restaurantes e eventos; recebimento e conferência de mercadorias como carnes bovinas, suínas, aves, peixes e frutos do mar; porcionar carnes para bufês, restaurantes à la carte, eventos e banquetes; cumprir as normas da Vigilância Sanitária e da ANVISA; executar outras atribuições inerentes ao cargo. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

II – Cargo: Auxiliar / Função: Auxiliar de Cozinha; Vaga (s): 1 (uma); Carga horária: 42h semanais (Regime hotelaria); Salário: R$ 1.625,00. Perfil: Ensino Médio Completo e possuir experiência comprovada na função; desejável curso de manipulação segura de alimentos; curso de capacitação em gastronomia e noções de confeitaria. Auxiliar nas atividades de cozinha, fornecendo o suporte ao cozinheiro ou em todos os processos inerentes à preparação, manipulação, produção e montagem de entradas, pratos, sobremesas e buffet, obedecendo as boas práticas de manipulação de alimentos do Sesc Enseada Praia Hotel; Auxiliar e executar a montagem dos pratos, lanches, pães, bolos, petiscos e sobremesas; Realizar a montagem e reposição de buffet e self-service; Auxiliar no processo de checagem dos alimentos, antes de sua utilização, no que se refere à conservação e validade; Executar outras atribuições inerentes ao cargo. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

III – Cargo: Auxiliar / Função: Auxiliar de Serviços Gerais – CADASTRO RESERVA; Vaga (s): 1 (uma); Carga horária: 42h semanais; **Salário**: **R$ 1.625,00**. **Perfil**: Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada na função. Executar serviços de limpeza de ambientes internos e externos (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Realizar substituição, troca e limpeza de peças, componentes e equipamentos; Realizar transporte de objetos em geral; Realizar serviços de carga e descarga de materiais; Realizar outras atividades inerentes a função. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

IV – Cargo: Auxiliar / Função: Camareira; Vaga (s): 1 (uma); Carga horária: 42h semanais (Regime hotelaria); Salário: R$ 1.625,00. Perfil: Ensino médio Completo; Experiência de Camareira; Noções de higiene e conservação; Informática Básica (Word e Excel); desejável curso de higienização e camareira. Executar atividades de limpeza, higienização, conservação e organização das unidades habitacionais do Sesc Enseada Praia Hotel; Identificar, diariamente, o quantitativo dos apartamentos ocupados, reservados, em check-out ou vagos, para o início da execução dos trabalhos, conforme normas pré-estabelecidas; Efetuar o abastecimento de frigobar dos apartamentos, bem como realizar o controle desses alimentos/mantimentos na sala de apoio; Anotar o consumo de frigobar para fins de cobrança; Executar outras atribuições inerentes ao cargo. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

V – Cargo: Auxiliar / Função: Recreador. Vaga (s): 1 (uma); Carga horária: 42h semanais (Regime hotelaria); Salário: R$ 1.625,00. Perfil: Ensino Médio Completo. Desejável curso técnico ou superior em Hotelaria, Recreação, Lazer, Educação Física, Turismo ou áreas afins. Comprovar experiência e conhecimento técnico em recreação, lazer, atendimento ao público, dinâmicas de grupo, atividades esportivas e recreativas, além de noções de primeiros socorros e segurança. Cursos de recreação, monitoria, animação turística, primeiros socorros e atendimento ao cliente serão considerados diferenciais. Promover atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal dos clientes; Desenvolver programações diárias de entretenimento, observando o perfil dos hóspedes e a programação do hotel; monitorar crianças em espaços de recreação infantil, observando normas de segurança e convivência; Apoiar a realização de eventos temáticos, festas, apresentações culturais e programações especiais; executar outras atribuições inerentes ao cargo. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

VI – Cargo: Auxiliar / Função: Steward; Vaga (s): 1 (uma); Carga horária: 12x36 (Regime hotelaria); Salário: R$ 1.625,00. Perfil: Ensino Fundamental Completo; Conhecimento na área; Experiência de atuação na área de manipulação de alimentos; Noções de higiene e limpeza; Desejável curso de higienização. Executar atividades de limpeza, manutenção, conservação e organização do ambiente da cozinha e copas de apoio, bem como de higienização da cutelaria, utensílios e equipamentos em geral, atendendo ao padrão de qualidade exigida, mediante execução de boas práticas de manipulação de alimentos do Sesc Enseada Praia Hotel; efetuar a higienização de equipamentos e utensílios da cozinha central, panificação, confeitaria e demais ambientes onde ocorra manipulação de alimentos; realizar a seleção e remoção dos resíduos orgânicos e inorgânicos dos ambientes das cozinhas central, panificação, confeitaria e demais ambientes onde ocorra manipulação de alimentos; executar outras atribuições inerentes ao cargo. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

VII – Cargo: Assistente I / Função: Assistente de Almoxarifado; Vaga (s): 1 (uma); Carga horária: 42h semanais (Regime hotelaria); Salário: R$ 1.888,86. Perfil: Ensino Médio Completo. Experiência na função; Informática Intermediária (Office e Sistemas Operacionais); desejável conhecimento em rotinas administrativas e em gestão de estoques. Executar atividades operacionais de recebimento, armazenamento, distribuição e controle de estoque de mercadorias. Fornecer o suporte administrativo e operacional; Auxiliar no levantamento de necessidades de aquisição de mercadorias; Auxiliar no recebimento e limpeza de mercadorias em geral; Auxiliar na conferência de notas fiscais oriundas de aquisições de alimentos, bebidas e outros materiais; Armazenar as mercadorias, em conformidade com critérios técnicos pré-estabelecidos; Elaborar planilhas eletrônicas de controle; Executar outras atribuições inerentes ao cargo. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

VIII – Cargo: Assistente I / Função: Bartender; Vaga (s): 1 (uma); Carga horária: 12x36 (Regime hotelaria); Salário: R$ 1.888,86. Perfil: Ensino Médio Completo, Desejável Curso de Barman. Desejável conhecimento em manipulação segura de alimentos e idioma inglês básico. Experiência na função.Conhecimento em Informática Básica (Office e Sistemas Operacionais); Atendimento ao Cliente; Executar atividades de serviços de bar, envolvendo a criação, produção, montagem e serviço de bebidas, drinks e similares junto ao cliente, observando os padrões de higiene, qualidade da atividade e do atendimento, potencializando as vendas e zelando pela satisfação do cliente do Sesc Enseada Praia Hotel; Manter a organização da área de trabalho (mise in place); Preparar drinks, bebidas e similares; Controlar o inventário de estoque de material de uso diário sob sua responsabilidade; Controlar a venda de bebidas mediante emissão de comandas; Executar outras atribuições inerentes ao cargo. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

IX– Cargo: Assistente I / Função: Garçom; Vaga (s): 1 (uma); Carga horária: 42h semanais; Salário: R$ 1.888,86. Perfil: Ensino Médio Completo, experiência comprovada na função. Desejável curso de garçom; conhecimento em negociação e vendas; serviços de bar e restaurante; idioma inglês básico. Executar serviços de recepção e atendimento ao cliente dos Bares e Restaurante, observando os padrões de qualidade da atividade e do atendimento, potencializando as vendas e zelando pela satisfação do cliente do Sesc Enseada Praia Hotel. Atender clientes internos e externos da Instituição, fornecendo informações de acordo com as suas necessidades; Recepcionar e atender aos clientes nos Bares, Restaurante, Piscina, complexo de eventos e demais pontos de vendas; Montar, desmontar e repor o buffet, quando necessário; Monitorar o polimento da cutelaria do Restaurante; Executar os serviços de room-service; Executar outras atribuições inerentes ao cargo. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

X– Cargo: Assistente II / Função: Cozinheiro; Vaga (s): 1 (uma); Carga horária: 42h semanais; Salário: R$ 1.992,69. Perfil: Ensino Médio Completo ou Graduação em Gastronomia em andamento. Desejável conhecimento em manipulação segura de alimentos; Conhecimento em Serviço, Montagem de Pratos e Elaboração Buffet; Experiência na área de cozinha; Conhecimento de Ficha Técnica; Pré-preparos e Mise-em-place; Informática Intermediária (Office e Sistemas Operacionais); Executar o serviço de preparação de guarnições, proteínas, molhos, sobremesas, tortas, bolos constantes do cardápio, respeitando os procedimentos de boas práticas de manipulação de alimentos estabelecidos pelo Sesc Enseada Praia Hotel; Executar o serviço de preparação de guarnições, proteínas e molhos constantes dos cardápios do restaurante e eventos; Realizar a montagem e liberação de pratos do cardápio à la carte; Montar e repor os itens do buffet; Executar outras atribuições inerentes ao cargo. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

XI– Cargo: Assistente II / Função: Recepcionista; Vaga (s): 1 (uma); Carga horária: 12x36 (Regime hotelaria); Salário: R$ 1.992,69. Perfil: Ensino Superior em andamento, preferencialmente nas áreas de Turismo e Hotelaria. Desejável conhecimento em qualidade no atendimento; primeiros socorros~~,~~ conhecimento técnico em turismo e hospitalidade. Competência Técnica de Serviço; Experiência em Recepção e Hotelaria; Informática Intermediária (Office e Sistemas Operacionais); Executar atividades da área de recepção hoteleira, relativas à check-in, check-out, suporte e orientação ao hóspede, garantindo a prestação de serviços de excelência e a satisfação dos clientes do Sesc Enseada Praia Hotel. Realizar auditoria diária através do sistema, com a devida conferência dos lançamentos, efetuando as devidas correções, quando necessário; Atender, realizar e repassar ligações internas e externas; Fornecer orientação ao hóspede sobre serviços do hotel, bem como orientações turísticas, quando solicitado; Executar outras atribuições inerentes ao cargo. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

XII - Cargo: Analista I / Função: Analista de Almoxarifado; Vaga (s): 1 (uma); Carga horária: 42h semanais (Regime hotelaria); Salário: R$ 2.856,72. Perfil: Ensino Superior Completo (Administração, contabilidade, Economia, Turismo, Hotelaria e áreas afins); desejável conhecimento em gestão de estoques e gestão de pessoas. Experiência na área; Conhecimento em rotinas administrativas; desejável conhecimento em gestão de estoque e em gestão de Pessoas; Informática Avançada (Office e Sistemas Operacionais); Executar atividades de controle de recebimento, armazenamento, distribuição e controle de estoque de mercadorias do Sesc Enseada Praia Hotel; Elaborar ofícios, despachos, memorandos, projetos e documentos técnicos;Conferir notas fiscais oriundas de aquisições de alimentos, bebidas e outros materiais; Armazenar as mercadorias, em conformidade com critérios técnicos pré-estabelecidos. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

XIII - Cargo: Analista II / Função: Analista de Reservas; Vaga (s): 1 (uma); Carga horária: 42h semanais (Regime hotelaria); Salário: R$ 3.285,23. Perfil: Ensino Superior Completo (Administração, Turismo e Hotelaria); desejável Curso de Técnicas de Negociação e Vendas;~~-~~ Conhecimento em atividades de reservas e rotinas administrativas; Conhecimento técnico em qualidade no atendimento; Experiência na área de Hotelaria; Informática Intermediária (Office e Sistemas Operacionais).Executar atividades do setor de reservas, mediante atendimento, orientação e negociação com o cliente, controlando fluxo e buscando sempre a maximização da ocupação e receita do Sesc Enseada Praia Hotel; Fornecer informações sobre serviços do Hotel, tarifas e disponibilidade de ocupação, bem como orientações turísticas, quando necessário; Planejar e controlar o fluxo de ocupação, registrando a previsão diária, modificando dados, cancelando reservas individuais ou de grupos. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

XIV – Cargo: Analista III /Função: Nutricionista; Vaga (s): 1; Carga horária: 40h semanais; Salário: R$ 3.778,01. Perfil: Ensino Superior Completo em Nutrição e certidão ativa de regularidade profissional do Conselho da Categoria (CRN), executar e conferir as ações inerentes à elaboração de produtos e serviços de alimentação, elaboração de projetos, execução e monitoramento das ações, atividades e eventos da nutrição, em observância às normas, de forma a garantir o cumprimento dos resultados almejados, executar outras atribuições inerentes à função. Comprovar experiência na função e desejável experiência na área de hotelaria. Possuir disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana quando necessário.

XV – O Sesc/RN comprometido com a construção de ações voltadas para cidadania entende que todas as vagas em aberto são também direcionadas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DO INSS.

XVI – Deverão ser anexados em PDF, através do link https://servicosocial181313.rm.cloudtotvs.com.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home , obrigatoriamente: **comprovante de experiências anteriores na área/função** *(CTPS / CTPS Digital ou declaração contendo nome do cargo, descrição de atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura de responsável pela área/empresa, em papel timbrado)*; **comprovante de escolaridade** *(diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecidos pelo MEC, e* **Certidão de Regularidade Profissional do Conselho da Categoria** *(quando solicitado).*

Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

XVII – As comprovações supracitadas são anexadas de acordo com o perfil exigido para cada função, onde poderá haver necessidade de atualização, de acordo com o perfil da função ao qual se candidatarão.
XVIII – Ex-funcionários e/ou ex-estagiários deverão se cadastrar através do link informado, e anexar toda a documentação exigida, independentemente de já terem trabalhado ou estagiado no Sesc ou Senac.
XIX – Pessoas com deficiência, além dos documentos acima, deverão enviar documentação comprobatória atualizada da deficiência (em PDF): Laudo com indicação do nome do médico e seu registro no CRM referenciando o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID relacionando a provável causa da deficiência e atestando a capacidade laboral do candidato.
XX – Outros documentos, além dos citados acima, se encaminhados, não serão considerados.
XXI – O Processo Seletivo será executado pelo Sesc/RN, seguindo a Resolução Sesc nº 1.590/2024, de 19 de abril de 2024, que estabelece normas de Processo Seletivo para Contratação dos Empregados do Sesc, de aplicação em âmbito nacional, e de acordo com o que preceitua o artigo 41 do Regulamento de Pessoal do Sesc/RN, aprovado pela Resolução Sesc CR/RN nº 005/2009, de 16/02/2009: "Não poderão ser admitidos, como funcionários do SESC, parentes até o 3º grau civil (afins ou consanguíneos), do Presidente e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de funcionários da correspondente área territorial da Federação do Comércio. Parágrafo único – A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de funcionários dos órgãos do Sesc ou do Senac"
XXII – Maiores informações sobre as etapas e conteúdo das provas dos processos seletivos estarão disponíveis no site institucional **www.sescrn.com.br**.
XXIII – O Sesc/RN poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.
XXIV – Os candidatos aprovados que ficarem como suplentes, poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, à critério do Sesc, no máximo por igual período ou cancelado a qualquer momento, contados a partir da data da divulgação informada no comunicado do Resultado Final.

DA INSCRIÇÃO:

1. O Sesc RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.
2. O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.
3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:
 - Cadastro através do link https://servicosocial181313.rm.cloudtotvs.com.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home
 - Inscrição na vaga de interesse, através do clique na Tag Faça seu cadastro aqui! no site do Sesc/RN.
 - **ATENÇÃO:** A inscrição só será realizada com sucesso, diante da aceitação do termo de consentimento sobre a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e anexo dos documentos comprobatórios.

Obs: Caso não ocorra a candidatura, a inscrição não será considerada.

ESCLARECIMENTOS:

XXV - A eventual mudança do regime de trabalho, por opção do empregado, de Professor Mensalista para Professor Horista, decorrente de sua aprovação neste processo seletivo, não será considerada redução salarial, por tratar-se de alteração voluntária de enquadramento funcional, com adoção da estrutura remuneratória própria da função de Professor Horista. O candidato declara estar ciente de que a função de Professor Horista possui regime e critérios remuneratórios distintos, podendo implicar variação da carga horária executada e, por consequência, alteração proporcional da remuneração mensal, o que não caracteriza redução salarial indevida, mas simples adequação ao novo regime funcional escolhido pelo empregado.

XXVI - Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referentes ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico rh@rn.sesc.com.br dentro do prazo estipulado para cada etapa.

CONVOCAÇÃO:
XXVII- As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, somente no *site* www.sescrn.com.br, com no mínimo 24 horas de antecedência, não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.

Prazo de Inscrição:
De 05.11.2026 às 23h59min do dia 11.11.2026.

Natal, 05 de novembro de 2026.